



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**P O R T A R I A N° 573/2010/PRES-TRE/GO**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 60ª sessão ordinária realizada no dia 27.07.2010 (protocolo nº 28.407/2010), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 40ª ZE, com sede na Comarca de SENADOR CANEDO/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

**PRESIDENTE:** DR. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ)  
**MEMBROS:** PEDRO HENRIQUE GRISOST BARBOSA  
ANA CLARA BORGES DE VIVEIROS  
CARLOS HENRIQUE MELO RUIVO  
ROBERTA RIBEIRO DE MORAIS

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de julho de 2010.

  
**Desembargador Ney Teles de Paula**  
Presidente